



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SANCIONO A PRESENTE LEI.
Prefeitura Municipal de
Ladário, em 29 de setem
bro de 1978.-

LEI Nº. 306/78.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITAR ÁREA PER
TENCENTE AO MUNICÍPIO, POR ÁREA PERTENCENTE À AÇÃO SOCI
AL SALESIANA.

Paulo
Prefeito Municipal

TE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUIN

ARTIGO 1º. FIGA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PERMITAR, POR ESCRITURA PÚBLICA, /
A ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE À AÇÃO SOCIAL SALESIANA, COM 71.500m² (SETENTA E UM MIL E QUINHEN
TOS METROS QUADRADOS), COMPREENDIDA NOS SEGUINTE LIMITES:

AO NORTE, COM A RUA MARCÍLIO DIAS (DUAS QUADRAS MAIORES) E COM A RUA COMANDANTE
SOUZA LOBO (UMA QUADRA PEQUENA);

AO SUL, COM A RUA 13 DE MAIO (RAMAL DA ESTRADA DE FERRO BRASIL-BOLÍVIA);

AO LESTE, COM A RUA RUY BARBOSA (DUAS QUADRAS GRANDES) E COM A RUA AFONSO PENA/
(UMA QUADRA MENOR):

AO POENTE, COM A RUA PEDRO DE MEDEIROS (LADO DA SIDERURGIA),

PELA QUADRA DE TERRENO PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE DIMENSÃO E
LIMITES:

QUADRA Nº.81, DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CONTENDO 10 LOTES DE 15,00 x 40,00m; e /
08 LOTES DE 25,00 x 20,00m, TOTALIZANDO NUMA ÁREA DE 10.000m² (DEZ MIL METROS QUADRADOS).

LIMITES: AO NORTE COM A RUA BARÃO DE LADÁRIO; AO SUL COM A RUA MARECHAL RONDON/
AO NASCENTE COM A RUA CORUMBÁ E AO POENTE COM A RUA AFONSO PENA.

ARTIGO 2º. A QUADRA PERMITADA DESTINAR-SE-Á, ESPECIFICAMENTE, À CONSTRUÇÃO DE /
ESTABELECIMENTO DE CARÁTER SOCIAL.

ARTIGO 3º. FIGA REVOGADA A LEI Nº. 88, DE 05/09/1962, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO /
À AÇÃO SOCIAL SALESIANA, DA ÁREA ORA DE SUA PROPRIEDADE, OBJETO DA PERMUTA DE QUE TRATA O ARTIGO /
1º.

ARTIGO 4º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, POR AFIXAÇÃO, /
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES., 20 DE SETEMBRO DE 1978.-

PRESIDENTE.- Ruy de Patva Garcia
RUY DE PATVA GARCIA.

VICE-PRESIDENTE.- Euclides de Jesus Souza
EUCLEDES DE JESUS SOUZA.

1º. SECRETÁRIO.- Celso Surubi
CELSO SURUBI.